



## PREFEITURA OFERECE CURSO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS

**CURSO DE DESENVOLVEDOR DE APLICATIVOS**

**32 VAGAS**

**AULAS MANHÃ E TARDE:**  
Segunda a Sexta  
**INÍCIO DAS AULAS:**  
02/04/2025  
**INSCRIÇÕES:**  
24/03 e 25/03 pelo Colab  
**CONFIRMAÇÃO:**  
27/03 e 28/03  
no Centro de Capacitação  
**Vinícius Vidal França**  
Rua Tiá Mello, 25 - São Geraldo

Local do Curso: **CECAPS BACAXÁ - CARRETA**  
Unidade Móvel do **FIRJAN** no Porto da Roça  
Avenida Saquarema, 4.594

**OBSERVAÇÕES**

**Escolaridade:** 9 ano do fundamental  
**Idade Mínima:** 16 anos  
**Carga horária:** 200h - 50 dias úteis

**Especializações básicas para se matricular:**

- \* Familiaridade com computadores e com o sistema operacional Windows;
- \* Habilidade em navegar na Internet e utilizar ferramentas de busca;
- \* Ter conhecimento básico de editores de texto e planilhas eletrônicas.

**Documentações para Confirmação:**  
Xerox do RG e CPF  
Xerox do Comprovante de Residência

**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Firjan**

to básico em editores de texto e planilhas eletrônicas.

As inscrições acontecerão via Colab e a confirmação presencial da matrícula deverá ser feita nos dias 27 e 28 de março no Centro de Capacitação, localizado na Rua Tia Mello, nº 25, no bairro São Geraldo. O início das aulas está previsto para o dia 2 de abril.

A Prefeitura de Saquarema, em parceria com a FIRJAN, está oferecendo uma grande oportunidade para quem deseja ingressar no mundo da tecnologia.

O curso gratuito de Desenvolvedor de Aplicativos estará com inscrições abertas entre os dias 24 e 25 de março e será realizado na Unidade Móvel da FIRJAN, localizada no bairro Porto da Roça, na Avenida Saquarema, nº 4.594.

Para participar, é necessário ter, no mínimo, 16 anos e estar cursando ou ter concluído o 9º ano do Ensino Funda-

mental. Com uma carga horária total de 200 horas, distribuídas em 50 dias úteis, o curso será oferecido nos turnos da manhã e da tarde, com turmas de até 16 alunos. As aulas acontecerão de segunda a sexta-feira, com conteúdos técnicos específicos da área de tecnologia, além de disciplinas externas para o desenvolvimento humano.

Os interessados precisam ter familiaridade com computadores e com o sistema operacional Windows, habilidade para navegar na internet e utilizar ferramentas de busca, além de conhecimen-



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Derlan Dias Maia

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquemera – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	04
IPRES.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.968 DE 18 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.358.605,43, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Comunicação Social, de Esporte, Lazer e Turismo, e da Mulher no valor total de R\$ 1.358.605,43 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Saquarema, 18 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
115	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	152.832,00	-
994	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	350.000,00	-
840	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
844	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.21.00.00	170401	1.200,00	-
849	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	110.000,00	-
839	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
59	04.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.99.00.00	170401	95.000,00	-
70	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.99.00.00	170401	50.000,00	-
67	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.09.00.00	170401	45.000,00	-
68	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.17.00.00	170401	50.000,00	-
75	04.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	140.000,00	-
74	04.001.04.122.0029.2.216	3.3.90.32.99.00.00	170401	114.573,43	-
122	06.001.24.131.0013.2.053	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	152.832,00
1404	15.001.04.122.0010.2.163	4.4.90.52.20.00.00	170401	-	350.000,00
843	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	201.200,00
874	09.001.27.811.0032.2.068	3.3.60.39.01.00.00	170401	-	160.000,00
69	04.001.04.122.0029.2.112	3.3.90.30.45.00.00	170401	-	494.573,43
TOTAL:				1.358.605,43	1.358.605,43

Saquarema, 18 de março de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 12.799/2024

**Objeto:** Concessão do Lote 04 (quatro) da Quadra "I" do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, situado na Rodovia Amaral Peixoto, km 54, Sampaio Correa, 3º Distrito de Saquarema/RJ, para instalar no local uma indústria.

**Homologo** o contrato de concessão de uso real nº 010/2025, em favor da empresa Lavanderia Lavo e Levo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.900.232/0001-80, para o uso do terreno de propriedade do Município de Saquarema, designado como Lote nº 04 da Quadra "I" do Polo de Desenvolvimento Econômico de Saquarema, situado em Sampaio Correa, 3º Distrito do Município, considerando a contrapartida de geração de 25 (vinte e cinco) empregos diretos.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – UASG 985909

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, conforme processo administrativo nº 497/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico - SRP.

**Data da Licitação:** 3/4/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro – Saquarema/RJ.

Saquarema, 18 de março de 2025.

Sérgio M. Bravo Monteiro  
Pregoeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo Administrativo nº 5.836/2023.

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ, para atender as necessidades de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Administração, Receita e Tributação.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Consócio BGH Engenharia, CNPJ nº 49.871.033/0001-04.

**Objeto:** Acréscimo do contrato nº 144/2023, firmado entre as partes em 28/6/2023.

**Valor do Acréscimo:** R\$ 2.142.857,14 (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

**Valor do Contrato com Acréscimo:** R\$ 10.714.285,71 (dez milhões, setecentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401;

PT 04.122.0003.1.033;

ND 4.4.90.51.06.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 10 de março de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – **COMMADS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº



1.055, de 19 de março de 2010, **CONVOCA** por intermédio do presente Edital, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para reunião ordinária que será realizada no dia 26 de março de 2025, às 14 horas, na Casa do Educador, localizada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto da Roça, Saquarema/RJ.

Pauta:

1 - Criação de comissão para revisão/alteração da Lei nº 1.055/2010;

2 - Atualizações sobre a implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental - PROMEA;

3 - Fundo Municipal de Meio Ambiente;

4 - Implementação das atividades das Câmaras Temáticas;

5 - Plano Diretor de Arborização Pública. Saquarema, 18 de março de 2025.

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA,  
INCLUSÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 009/2025 PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 001/2025**

A Secretária de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, localizado na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ, na quinta-feira, dia 27 de março de 2025, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de suas respectivas funções e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

• Hemograma completo;

- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.

Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento da vaga estabelecida no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Itaú (caso possuam).

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do Processo Seletivo Simplificado, podendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que

concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será efetuada a contratação, nos termos da legislação vigente.

Saquarema, 17 de março de 2025.

Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**ANEXO I**

Horário: 9h

Função: PROFESSOR DOCENTE-1 - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
411	DOC1-AC-0144	CAMILA MACHARETE DE SOUZA CONTI DE MORAES
412	DOC1-AC-0481	LIGIA ALVES GERTRUDES OLIVEIRA
413	DOC1-AC-2388	TAIRINI DA SILVA PINHO DOS SANTOS
414	DOC1-AC-2343	MARIANNA DUARTE DE ARAUJO DE SOUZA
415	DOC1-AC-0887	ESTEFANI SOARES DOS SANTOS COSTA
416	DOC1-AC-1833	JULIANA TEIXEIRA RODRIGUES
417	DOC1-AC-2452	TAMIRES SANTOS DA SILVA
418	DOC1-AC-0365	KAMILLA DOS ANJOS BITTENCOURT
419	DOC1-AC-2305	ANDREZZA NASCIMENTO RODRIGUES
420	DOC1-AC-0254	RUTE BASTOS DAMASCENO
421	DOC1-AC-2353	SILVANIA LEMOS MARQUES
422	DOC1-AC-1535	IARA DA SILVA
423	DOC1-AC-2164	SEBASTIANA MARIA ARRUDA RAMALHO DA SILVA
424	DOC1-AC-3228	ANDREA DOS SANTOS DE SOUZA
425	DOC1-AC-2080	ROSICLEIDE MARIA DE SOUZA
426	DOC1-AC-3178	ERIKA DE MATOS FERREIRA
427	DOC1-AC-1938	MARIA HELENA MARTINS
428	DOC1-AC-1915	PATRICIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA
429	DOC1-AC-0654	FABIANA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO FELIX
430	DOC1-AC-1274	ANA PAULA SANTANA DA SILVA
431	DOC1-AC-2191	FERNANDA CORDEIRO DA COSTA
432	DOC1-AC-3629	GABRIELE APARECIDA BOLELLI BARBOSA MACÊDO
433	DOC1-AC-1984	NEILLA BUENO PEREIRA CARVALHO ROSA
434	DOC1-AC-0787	MARIAN FONSECA DE MATTOS
435	DOC1-AC-1985	MARIA ZILDA RODRIGUES COSTA
436	DOC1-AC-1958	SILVA BARBOSA DA SILVA
437	DOC1-AC-2031	LUCIA DE FATIMA BARRETO DE MORAES
438	DOC1-AC-0388	MIRIAM OLIVEIRA DE CARVALHO
439	DOC1-AC-0171	MARCIA DE AMORIM CABRAL SOARES
440	DOC1-AC-2398	JAQUELINE PESSANHA BARROS DA CONCEIÇÃO
441	DOC1-AC-1153	GIRLENE MIRANDA
442	DOC1-AC-0473	NEI NUNES DO NASCIMENTO
443	DOC1-AC-0853	ANDREIA GOMES DA SILVA
444	DOC1-AC-0235	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
445	DOC1-AC-0731	EDNEA MENDONÇA BILLE
446	DOC1-AC-1751	KATIA SIMONE DA FONSECA DE CARVALHO
447	DOC1-AC-0186	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO
448	DOC1-AC-2082	HOSANA PEREIRA DE OLIVEIRA
449	DOC1-AC-3165	SIMONE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
450	DOC1-AC-0535	LUZI AZEDIAS SARMENTO GONÇALVES
451	DOC1-AC-1387	VALDINETE RIBEIRO DE ALMEIDA
452	DOC1-AC-3086	RENATA DOS SANTOS BATISTA
453	DOC1-AC-0932	FABIO SILVEIRA MENDES
454	DOC1-AC-1709	ALINE NUNES ABREU
455	DOC1-AC-0624	FABIA DA SILVA AGRA JORDÃO
456	DOC1-AC-0849	FLAVIA ROCHA DE OLIVEIRA



457	DOC1-AC-0146	PAULA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA RAMOS
458	DOC1-AC-1302	PATRICIA DE PAULA APARECIDA CARDOSO LIMA
459	DOC1-AC-0307	DIANATHA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA
460	DOC1-AC-2016	ERICA DA SILVA SANTOS COUTINHO

Função: PROFESSOR DOCENTE-2 - CIÊNCIAS - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
12	DOC2-CIE-AC-0164	GUSTAVO DA SILVA DEMAMAM BERNA
13	DOC2-CIE-AC-0208	ROBERTO SPRITZER

Função: PROFESSOR DOCENTE-2 ESTUDOS TURÍSTICOS - Ampla concorrência

CLASS	INSC	CANDIDATO
17	DOC2-TUR-AC-0047	DAIANE BRASIL PERI HENRICE
18	DOC2-TUR-AC-0005	LUIZA ELINA MUNIZ DE SOUSA
19	DOC2-TUR-AC-0043	IVANA MILLER HENRIQUES

Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## IPRES

### ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RETIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1619, de 21 de fevereiro de 2025.

Processo Administrativo nº 56/2025.

Onde se lê:

"fundamentado no artigo 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021."

Leia-se:

"fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021."

Saquarema, 18 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo Administrativo nº 180/2023.

Contratante: IPRES.

Contratada: VSC Assessoria e Consultoria Técnica em Gestão Pública LTDA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços nº 05/2023, a partir de 15 de março de 2025 a 14 de março de 2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica no âmbito do IPRES.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do contrato: R\$ 45.600,00 (qua-

renta e cinco mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 09.122.0028.2.101;

ND 33.90.35.01.00;

Fonte 180200.

Saquarema, 13 de março de 2025.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IPRES.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/2025.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 105/2025, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Oratoria Rogeria Guida LTDA, CNPJ nº 03.353.699/0001-61, para inscrição em curso de capacitação "Oratória Rogéria Guida", no valor total de R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), fundamentado no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/21. Saquarema, 18 de março de 2025.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

Tosse por 3 semanas  
PODE SER  
**Tuberculose**

COF!  
COF!  
COF!

**TUBERCULOSE TEM CURA E O TRATAMENTO É GARANTIDO PELO SUS!**  
PROCURE O PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À TUBERCULOSE  
Informe-se na unidade de saúde do seu bairro.

SAQUAREMA  
PREFEITURA

Você já conhece o  
nosso canal no  
**youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraSaquaremaOficial)



# Novo Curso Centro de Capacitação

## Marketing Digital

Data de Início: 03/04/2025  
Turmas: Manhã (08h às 12h)  
Vagas: 35  
Inscrições via app Colab

**\*Confirmação de Inscrição:**  
27 e 28/03 (Presencialmente)

**Pré Requisitos:**  
1 Foto 3x4  
Comprovante de Residência  
9º Ano do Ensino Fundamental

**Endereço:** (Rua Segisfredo Bravo, nº 139)  
**Horário de Funcionamento:** 10h às 18h



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Firjan SENAI**  
≡